A C Ó R D Ã O

TC-005277.989.26-5

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO - MUNICIPAL
REPRESENTANTE: Ribeiro da Silva Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Adriano Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 288.485).
REPRESENTADA: Prefeitura Municipal de Águas da Prata.
Advogada: Carolina Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 317.057).
ASSUNTO: Representação formulada em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2025, Processo nº 108/25, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Águas da Prata objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de raio-x.

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. DECLARAÇÃO DE REGISTRO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA NO CNES. DOCUMENTO VOLTADO A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. INCOMPATIBILIDADE COM O OBJETO. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Carlos Cezar, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman, Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e Silvia Monteiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente a Representação subscrita por Ribeiro da Silva Sociedade Individual de Advocacia, determinando que a Prefeitura Municipal de Águas da Prata se digne a realizar ampla revisão de seu edital, com a finalidade de excluir a exigência de registro dos profissionais da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NDQX-ESE0-7RKH-K4Q3

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NDQX-ESE0-7RKH-K4Q3